

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em conformidade com a Lei Federal Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e o Decreto Federal n.º 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, a qual dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, vem, no exercício de suas atribuições legais, tornar público o RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 001, 002 & 003 DA LEI PAULO GUSTAVO.

O Edital 001 disponibilizou 01 vaga, a qual foi devidamente preenchida. O Edital 002 ofereceu 30 vagas, todas preenchidas conforme os critérios estabelecidos. O Edital 003, por sua vez, disponibilizou 02 vagas, também preenchidas de acordo com os parâmetros definidos.

Estes resultados refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conduzir o processo de seleção de projetos culturais de grupos e agentes culturais nas categorias de audiovisual e demais áreas da cultura da Lei Paulo Gustavo no município com absoluta lisura.

Relembramos que o processo seguiu criteriosamente as duas oitavas desenvolvidas pela Secretaria, devidamente registrada em ATA, bem como formulário de sugestões de formatos de editais salvos nos arquivos desta, alinhando-se ao plano de ação e metas aprovadas pelo Ministério da Cultura (MINC), regulamentação Federal, Regulamentação Municipal e o cronograma de execução.

Este processo democrático e transparente reafirma nosso compromisso com a promoção de iniciativas culturais e fortalecimento do setor, assegurando a eficácia e a legitimidade de cada etapa. Agradecemos a participação de todos os envolvidos e reiteramos nosso comprometimento com a transparência e a excelência na gestão cultural do município. Sendo assim, segue o resultado:

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR N.º 001/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL - TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

Edital 001 - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Wellynsson Rodrigues	78	PROPOSTA GANHADORA
Leoni Cristina dos Santos Lima	63	1º SUPLENTE
Júlio Cesar de Oliveira Mesquita	51	2º SUPLENTE
Danubia Mendes Abadia		INABILITADO

- **EDITAL SECTUR N.º 002/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDNALDO PAULO DE AZEVEDO	78	1º COLOCADO
RIBAMAR SOARES DA LUZ	77	2º COLOCADO
LEONI CRISTINA DOS SANTOS LIMA	76	3º COLOCADO
LEANDRO SOARES	73	4º COLOCADO
LUIZ HENRIQUE VIANA MORAES ALVES	73	5º COLOCADO
WENDERSON DIAS DA SILVA	73	6º COLOCADO
JAILSON DA SILVA SANTOS	72	7º COLOCADO
JOAQUIN VIERIA DE CARVALHO NETO	72	8º COLOCADO
PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	71	9º COLOCADO
ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS	71	10º COLOCADO
SAMUEL MARTINS DOURADO	71	11º COLOCADO
ALYSON LEMOS	70	12º COLOCADO
ANDERSON PINDAIBA	70	13º COLOCADO
ARLLEY DA COSTA SANTOS	70	14º COLOCADO
EDMAR DOS SANTOS SILVA	70	15º COLOCADO
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	70	16º COLOCADO
JOSÉ LUIZ DO REGO AMORIM	70	17º COLOCADO
ROGÉRIO REINALDO DA SILVA	70	18º COLOCADO
INSTITUTO SONHART CULTURA, ESPORTE E LAZER	69,33	19º COLOCADO
DANNYEL MOISES COSTA E SILVA	69	20º COLOCADO
GERSON DE SOUZA SIQUEIRA	69	21º COLOCADO
DIEGO DE SOUZA TORRES	68	22º COLOCADO
FATIMA LAURENTINO GREGÓRIO	68	23º COLOCADO
ANTONIO TONNY ELIVELTON	67	24º COLOCADO
THAYARA BRITO COSTA	67	25º COLOCADO
RAFAEL MARTINS DE SOUZA	66	26º COLOCADO
ACADEMIA DE LETRAS	66	27º COLOCADO
ANDRE GRAFF	66	28º COLOCADO
KELLY CRISTINA AMORIM DE SOUZA	66	29º COLOCADO
LUCAS SOUZA AMADOR	66	30º COLOCADO

EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MAYARA PEREIRA DE ANDRADE	66	1º SUPLENTE
ANTONIO TONNY ELIVELTON	65	2º SUPLENTE
EMERSON DAVIS DE OLIVERIA CARDOSO	65	3º SUPLENTE
ALINE STÉFANI DE SOUZA E REZENDE	62	4º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGUASLINDENSE	61	5º SUPLENTE
ANDRE WILIAN BRITO COSTA	60	6º SUPLENTE

BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	60	7º SUPLENTE
LEOPOLDO FEITOSA FILHO	60	8º SUPLENTE
RODRIGO BERNARDES ALVES	60	9º SUPLENTE
RAIMUNDO BARREIRA	59	10º SUPLENTE
EDINEIA ALVES CRUZ	59	11º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	12º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	13º SUPLENTE
ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	58	14º SUPLENTE
WALAS DE SOUZA FURTADO	55	15º SUPLENTE
SILAS SANTOS DE SOUZA	54	16º SUPLENTE
GRUPO SALVE CAPOEIRA	51	17º SUPLENTE
HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	51	18º SUPLENTE

EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE - DESCLASSIFICADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LAÍS COSTA CORREIA	49	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
KENNEDY LIMA DE ALMEIDA	49	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
GABRIEL MOISES COSTA E SILVA	48	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS	46	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
QUEITIANE BRITO DOS SANTOS FERREIRA	46	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
WALLACE PEREIRA DANTAS	46	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
RAFAEL DA COSTA RODRIGUES	45	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
NIRO JUNIOR BARBOSA MOTA	45	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
HUDSON MARTINS DE SOUZA	45	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
LUERISSON ALVES	44	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
IRENE DOS SANTOS SOUZA	44	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
RENAN ALVES	43	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
KLAUS PAZ DE ALBUQUERQUE	40	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
EDILSON MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	40	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA
DIVANIR DE CASTRO DUARTE	40	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÉDIA

INABILITADOS - EDITAL 002	
EMILLY HERRANA SILVA NASCIMENTO	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL.
CARLA MARTINS CARDOSO GOMES	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL, FALTA ITEM 9
GABRIEL NAFITALI PEREIRA DO NASCIMENTO	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL, FALTA ITEM 9
JOHNATAS DO CARMO SILVA	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL, FALTA DE CRONOGRAMA, FALTA DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.
JOSE ALBERTO DA SILVA	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL, FALTA DE CRONOGRAMA, FALTA DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.
LOUDES DINIZ PEREIRA DUARTE	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL, FALTA DE CRONOGRAMA, FALTA DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.
IGOR DE MORAES SOUZA	INABILITADO - VALOR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O EDITAL
FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO ROCHA	INABILITADO - PLANO DE AÇÃO EM DESACORDO COM O EDITAL.
RENATO LOPES DA SILVA	INABILITADO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCONSISTENTE ( ITEM 8.7)
ROMULO NUNES LIMA	INABILITADO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCONSISTENTE ( ITEM 8.7)
CLAUDIO ROBERTO ARAUJO SILVA	INABILITADO - PELA AUSENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PROJETO/ PLANO DE AÇÃO)
CRISTIANE MARIA CARDOSO LOPES	INABILITADO - PELA AUSENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PROJETO/ PLANO DE AÇÃO)
LUIS HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	INABILITADO - PELA AUSENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PROJETO/ PLANO DE AÇÃO)
NICOLAS JUAN ARAUJO DOS SANTOS	INABILITADO - INTEGRANTE NÃO RESIDE NO MUNICIPIO
VILCELENE SOBRINHO	INABILITADO - INTEGRANTE NÃO RESIDE NO MUNICIPIO
VILMA HELENA DE OLIVEIRA SOBRINHO	INABILITADO - INTEGRANTE NÃO RESIDE NO MUNICIPIO
GLAUBER MACHADO CHAVES	INABILITADO - INCONSISTENCIA NO PLANO DE AÇÃO
EDUARDA ERNANDA LOPES DOS REIS BATISTA	INABILITADO - FALTA PLANO DE AÇÃO/PROJETO
ELLEN SAMIRA CARDOSO	INABILITADO - FALTA PLANO DE AÇÃO/PROJETO

IARA GALVÃO DE SOUSZA SAMPAIO	INABILITADO - FALTA PLANO DE AÇÃO/PROJETO
JOVINIANO BELARMINO DA SILNA NETO	INABILITADO - FALTA PLANO DE AÇÃO/PROJETO
LUANA VIEIRA MONTALVÃO	INABILITADO - FALTA PLANO DE AÇÃO/PROJETO
GUSTAVO NICESAR GOMES	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE ACESSIBILIDADE
NAPOLEÃO PIMENTEL DA SILVA	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE ACESSIBILIDADE
OZANIR SOARES	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE ACESSIBILIDADE
BRUNO LIMA DA CRUZ	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL (ITEM 9)
CAIO SILVA MACHADO	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL (ITEM 9)
DANIELLE SOARES GOMES	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL (ITEM 9)
DAVI DO CARMO E SILVA	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)
BRUNO DOS SANTOS PRADO	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL
DIEGO FERNANDO DO MONTE VIANA	INABILITADO - FALTA DE APRESENTAÇÃO COERENTE COM AS NORMAS DO EDITAL
JOSIAS FERNANDES MONTEIRO	INABILITADO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCONSISTENTE

● **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR N.º 003/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E CINEMA ITINERANTE - TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

EDITAL 003 - CATEGORIA A - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
RÁDIO CIDADE FM	71	PROPOSTA GANHADORA
WELBERT CAETANO DE SOUZA	41	1º SUPLENTE
JONATHAN DE SOUSA COSTA (INABILITADO - VALOR DA PROPOSTA DIVERGENTE AO DO EDITAL)		INABILITADO



EDITAL 003 - CATEGORIA B - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO GUIMARÃES DE AZEVEDO	75	PROPOSTA GANHADORA
29.291.336 THAYARA BRITO COSTA (INABILITADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INCOMPLETO)		INABILITADO

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e nas mídias sociais oficiais. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail Contato da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), n.º (61) 9 9310-0497, e-mail [cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br](mailto:cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br).

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três – Águas Lindas de Goiás - GO.

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
DECRETO N.º 11/2021



**RESULTADO FINAL (MÉRITO CULTURAL)**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 01/2023**

<b>Edital 001 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Ganhador</b>	<b>Pontuação média (234/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Wellynsson Rodrigues</b>	<b>78</b>	<b>1</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>10,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>10,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>10,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>10,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 001 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - 1 Suplente</b>	<b>Pontuação média (234/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Leoni Cristina dos Santos Lima</b>	<b>63</b>	<b>2</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>7,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>7,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8,00</b>	





<b>Edital 001 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - 2 Suplente</b>	<b>Pontuação média (153/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Júlio Cesar de Oliveira Mesquita</b>	<b>51</b>	<b>3</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>6,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>7,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>6,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>7,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>6,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>6,00</b>	

**Edital 001 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Inabilitada - Proposta Incompatível com o Edital**

Danubia Mendes Abadia





**RESULTADO FINAL (MÉRITO CULTURAL)**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 02/2023**

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (234/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Ednaldo Paulo de Azevedo</b>	<b>78</b>	<b>1</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>10,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>10,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>10,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (231/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Ribamar Soares da Luz</b>	<b>77</b>	<b>2</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>10,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>10,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (228/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Leoni Cristina dos Santos Lima</b>	<b>76</b>	<b>3</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>10,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>10,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (219/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Leandro Soares</b>	<b>73</b>	<b>4</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (219/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Luiz Henrique Viana Moraes Alves</b>	<b>73</b>	<b>5</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>10,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (219/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Wenderson Dias da Silva</b>	<b>73</b>	<b>6</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>10,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (216/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Jailson da Silva Santos</b>	<b>72</b>	<b>7</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (216/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Joaquin Viera de Carvalho Neto</b>	<b>72</b>	<b>8</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (213/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Paulo Henrique Alves dos Santos</b>	<b>71</b>	<b>9</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (213/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Israel Ribeiro dos Santos</b>	<b>71</b>	<b>10</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (213/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Samuel Martins Dourado</b>	<b>71</b>	<b>11</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Alyson Lemos</b>	<b>70</b>	<b>12</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Anderson Pindaiba</b>	<b>70</b>	<b>13</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Arley da Costa Santos</b>	<b>70</b>	<b>14</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	



<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Edmar dos Santos Silva</b>	<b>70</b>	<b>15</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Jaqueline Oliveira dos Santos</b>	<b>70</b>	<b>16</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>José Luiz do Rego Amorim</b>	<b>70</b>	<b>17</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>10,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (210/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Rogério Reinaldo da Silva</b>	<b>70</b>	<b>18</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (208/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>INSTITUTO SONHART CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>69,33</b>	<b>19</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>27,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>23,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>26,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>26,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>26,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>27,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>26,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>27,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (207/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Dannyel Moises Costa e Silva</b>	<b>69</b>	<b>20</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (207/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Gerson de Souza Siqueira</b>	<b>69</b>	<b>21</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (204/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Diego de Souza Torres</b>	<b>68</b>	<b>22</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (204/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Fatima Laurentino Gregório</b>	<b>68</b>	<b>23</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (201/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Antonio Tonny Elivelton</b>	<b>67</b>	<b>24</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>6,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (201/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Thayara Brito Costa</b>	<b>67</b>	<b>25</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Rafael Martins de Souza</b>	<b>66</b>	<b>26</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Academia de Letras</b>	<b>66</b>	<b>27</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Andre Graff</b>	<b>66</b>	<b>28</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>7,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	



<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Kelly Cristina Amorim de Souza</b>	<b>66</b>	<b>29</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Lucas Souza Amador</b>	<b>66</b>	<b>30</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (198/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Mayara Pereira de Andrade</b>	<b>66</b>	<b>31</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>8,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (195/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Antonio Tonny Elivelton</b>	<b>65</b>	<b>32</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>6,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>8,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>9,00</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (195/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Emerson Davis de Oliveria Cardoso</b>	<b>65</b>	<b>33</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	6	
1.2 Relevância da ação proposta.	8	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	9	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	8	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	9	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (186/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Aline Stéfani de Souza e Rezende</b>	<b>62</b>	<b>34</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	8	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	8	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (183/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Associação dos Moradores AguasLindense</b>	<b>61</b>	<b>35</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	8	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (180/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Andre Wilian Brito Costa</b>	<b>60</b>	<b>36</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	7	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	8	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (180/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Beatriz Maria dos Santos</b>	<b>60</b>	<b>37</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (180/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Leopoldo Feitosa Filho</b>	<b>60</b>	<b>38</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (180/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Rodrigo Bernardes Alves</b>	<b>60</b>	<b>39</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	5	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (177/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Raimundo Barreira</b>	<b>59</b>	<b>40</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	7	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9	
1.8 Contrapartida.	8	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (177/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Edineia Alves Cruz</b>	<b>59</b>	<b>41</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>7</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>7</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (174/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Robsom Aurelio Soares de Loiola</b>	<b>58</b>	<b>42</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>6</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>8</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>8</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>7</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>8</b>	



<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (174/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Robsom Aurelio Soares de Loiola</b>	<b>58</b>	<b>43</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	6	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	8	
1.8 Contrapartida.	9	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (174/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim</b>	<b>58</b>	<b>44</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	5	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	9	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	8	
1.8 Contrapartida.	9	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (165/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Walas de Souza Furtado</b>	<b>55</b>	<b>45</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	5	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	8	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	8	
1.8 Contrapartida.	7	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (162/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Silas Santos de Souza</b>	<b>54</b>	<b>46</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	5	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	7	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	8	
1.8 Contrapartida.	7	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (153/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Grupo Salve Capoeira</b>	<b>51</b>	<b>47</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	5	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	6	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	6	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	7	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	8	
1.8 Contrapartida.	7	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Suplente</b>	<b>Pontuação média (153/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Henrique Araujo da Silva</b>	<b>51</b>	<b>48</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	4	
1.2 Relevância da ação proposta.	5	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	6	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	6	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	6	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	7	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	10	
1.8 Contrapartida.	7	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (147/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Laís Costa Correia</b>	<b>49</b>	<b>49</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>5</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>5</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>7</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (147/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Kennedy Lima de Almeida</b>	<b>49</b>	<b>50</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>5</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>6</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>6</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>5</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (144/3)	Colocação
<b>Gabriel Moises Costa e Silva</b>	<b>48</b>	<b>51</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>5</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>6</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>5</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>5</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (138/3)	Colocação
<b>Roberto Henrique dos Santos</b>	<b>46</b>	<b>53</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	



Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (138/3)	Colocação
<b>Queitiane Brito dos Santos Ferreira</b>	<b>46</b>	<b>53</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (138/3)	Colocação
<b>Wallace Pereira Dantas</b>	<b>46</b>	<b>54</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>6</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (135/3)	Colocação
<b>Rafael da Costa Rodrigues</b>	<b>45</b>	<b>55</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima	Pontuação média (135/3)	Colocação
<b>Niro Junior Barbosa Mota</b>	<b>45</b>	<b>56</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	



<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (135/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Hudson Martins de Souza</b>	<b>45</b>	<b>57</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (132/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Luerisson Alves</b>	<b>44</b>	<b>58</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (132/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Irene dos Santos Souza</b>	<b>44</b>	<b>59</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>7</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (129/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Renan Alves</b>	<b>43</b>	<b>60</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>6</b>	



<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (120/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Klaus Paz de Albuquerque</b>	<b>40</b>	<b>61</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>3</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>3</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>3</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>6</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (120/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Edilson Marques dos Santos Junior</b>	<b>40</b>	<b>62</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>3</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>3</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>3</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>6</b>	

<b>Edital 002 - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Não Atingiu Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação média (120/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Divanir de Castro Duarte</b>	<b>40</b>	<b>63</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>3</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>4</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>5</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>3</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>3</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>6</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>6</b>	

<b>INABILITADOS – EDITAL 02-2023</b>	
Emilly Horrana Silva Nascimento	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital.
Carla Martins Cardoso Gomes	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital, Falta Item 9
Gabrielen Nafitali Pereira do Nascimento	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital, Falta Item 9
Johnatas do Carmo Silva	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital, Falta de Cronograma, Falta de atendimento ao item 9.
JOSE ALBERTO DA SILVA	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital, Falta de Cronograma, Falta de atendimento ao item 9.
Loudes Diniz Pereira Duarte	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital, Falta de Cronograma, Falta de atendimento ao item 9.
Igor de Moraes Souza	Inabilitado - Valor e Planilha Orçamentária em Desacordo com o Edital
Francisca Marques do Nascimento Rocha	Inabilitado - Plano de Ação em Desacordo com o Edital.
Renato Lopes da Silva	Inabilitado - planilha orçamentária inconsistente ( Item 8.7)
Romulo Nunes Lima	Inabilitado - planilha orçamentária inconsistente ( Item 8.7)
Claudio Roberto Araujo Silva	Inabilitado - Pela Ausencia de encaminhamento de documentação obrigatória (Projeto/ Plano de Ação)

Cristiane Maria Cardoso Lopes	Inabilitado - Pela Ausencia de encaminhamento de documentação obrigatória (Projeto/ Plano de Ação)
Luis Henrique Nogueira Silva	Inabilitado - Pela Ausencia de encaminhamento de documentação obrigatória (Projeto/ Plano de Ação)
Nicolas Juan Araujo dos Santos	Inabilitado - Integrante não reside no Municipio
Vilcelene Sobrinho	Inabilitado - Integrante não reside no Municipio
Vilma Helena de Oliveira Sobrinho	Inabilitado - Integrante não reside no Municipio
Glauber Machado Chaves	Inabilitado - Inconsistencia no Plano de ação
Eduarda Ernanda Lopes dos Reis Batista	Inabilitado - Falta Plano de Ação/projeto
Ellen Samira Cardoso	Inabilitado - Falta Plano de Ação/projeto
Iara Galvão de Sousa Sampaio	Inabilitado - Falta Plano de Ação/projeto
Joviniano Belarmino da Silna Neto	Inabilitado - Falta Plano de Ação/projeto
Luana Vieira Montalvão	Inabilitado - Falta Plano de Ação/projeto
GUSTAVO NICESAR GOMES	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Plano de Acessibilidade
Napoleão Pimentel da Silva	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Plano de Acessibilidade
Ozanir Soares	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Plano de Acessibilidade
Bruno Lima da Cruz	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital (item 9)
Caio Silva Machado	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital (item 9)
Danielle Soares Gomes	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital (item 9)
Davi do Carmo e Silva	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital (Cronograma de Execução)
Bruno dos Santos Prado	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital
DIEGO FERNANDO DO MONTE VIANA	Inabilitado - falta de apresentação coerente com as normas do edital
JOSIAS FERNANDES MONTEIRO	Inabilitado - cronograma de execução e planilha orçamentária inconsistente

**RESULTADO FINAL (MÉRITO CULTURAL)  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 03/2023**

<b>Edital 003 - Categoria A - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (213/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Rádio Cidade FM</b>	<b>71</b>	<b>1</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>9,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>8,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>8,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>9,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 003 - Categoria A - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (123/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Welbert Caetano de Souza</b>	<b>41</b>	<b>2</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>4,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>5,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>6,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>4,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>5,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>7,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>5,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>5,00</b>	

<b>Edital 003 - Categoria A - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Inabilitado (Valor da proposta divergente ao do Edital)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
<b>Jonathan de Sousa Costa</b>		

**Edital 003 - Categoria B**

<b>Edital 003 - Categoria B - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação</b>	<b>Pontuação média (225/3)</b>	<b>Colocação</b>
<b>Eduardo Guimarães de Azevedo</b>	<b>75</b>	<b>1</b>
1.1 Qualidade do Projeto.	<b>10,00</b>	
1.2 Relevância da ação proposta.	<b>9,00</b>	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<b>9,00</b>	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	<b>9,00</b>	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto .	<b>9,00</b>	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	<b>9,00</b>	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	<b>10,00</b>	
1.8 Contrapartida.	<b>10,00</b>	

<b>Edital 003 - Categoria B - Nome do Agente Cultural - Matriz de Avaliação - Inabilitado (Formulário de Inscrição Incompleto)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
<b>Thayara Brito Costa</b>		

## RESPOSTAS AOS RECURSOS

### • RESPOSTA AO RECURSO - VILCELENE GONÇALVES SOBRINHO

A Lei Paulo Gustavo é clara ao estipular o requisito de que os membros da equipe de um projeto cultural devem residir no município de Águas Lindas de Goiás – GO por, pelo menos, dois anos. Esta condição visa assegurar uma participação efetiva e enraizada na comunidade local, fortalecendo os laços culturais e gerando impacto positivo no desenvolvimento cultural do município.

No cerne da Lei Paulo Gustavo está a intenção de impulsionar melhorias significativas no cenário cultural, com foco específico na vitalidade da cadeia produtiva cultural local em Águas Lindas de Goiás. Seu propósito fundamental é fornecer suporte financeiro e apoio a projetos culturais diversos, com exceção do audiovisual, visando promover um desenvolvimento robusto e fortalecimento contínuo da identidade cultural local.

É crucial ressaltar que a residência dos membros da equipe de um projeto é um critério vital na avaliação do cumprimento dos requisitos da Lei Paulo Gustavo. Conforme a declaração da proponente, dois membros da equipe não atendem ao critério de residir em Águas Lindas de Goiás – GO. São eles:

1. Antônio Gilson Silva Trigueiro, cuja residência está na Qn7c conjunto 07 casa 04, Riacho Fundo II, Brasília.
2. Rosilene Gonçalves Sobrinho, residente na QNO 5 conjunto “J” casa 58, Setor “O”, Ceilândia Norte, Brasília.

Dessa forma, considerando a disparidade entre a localização dos membros da equipe e os requisitos estipulados pela legislação e pelo Edital, a decisão de indeferimento foi mantida após uma análise minuciosa do recurso apresentado. Ressalta-se que o Distrito Federal possui editais específicos relacionados à Lei Paulo Gustavo, destinados aos agentes culturais da região, o que pode oferecer oportunidades mais alinhadas às localidades dos membros da equipe. Recomenda-se à proponente que observe atentamente esses critérios estabelecidos para garantir plena conformidade em futuras submissões.

### • RESPOSTA AO RECURSO - VILMA HELENA DE OLIVEIRA SOBRINHO

A Lei Paulo Gustavo é clara ao estipular o requisito de que os membros da equipe de um projeto cultural devem residir no município de Águas Lindas de Goiás – GO por, pelo menos, dois anos. Esta condição visa assegurar uma participação efetiva e enraizada na comunidade local, fortalecendo os laços culturais e gerando impacto positivo no desenvolvimento cultural do município.

No cerne da Lei Paulo Gustavo está a intenção de impulsionar melhorias significativas no cenário cultural, com foco específico na vitalidade da cadeia produtiva cultural local em Águas Lindas de Goiás. Seu propósito fundamental é fornecer suporte financeiro e apoio a projetos culturais diversos, com exceção do audiovisual, visando promover um desenvolvimento robusto e fortalecimento contínuo da identidade cultural local.





É crucial ressaltar que a residência dos membros da equipe de um projeto é um critério vital na avaliação do cumprimento dos requisitos da Lei Paulo Gustavo. Conforme a declaração da proponente, dois membros da equipe não atendem ao critério de residir em Águas Lindas de Goiás – GO. São eles:

1. Antônio Gilson Silva Trigueiro, cuja residência está na Qn7c conjunto 07 casa 04, Riacho Fundo II, Brasília.

Dessa forma, considerando a disparidade entre a localização dos membros da equipe e os requisitos estipulados pela legislação e pelo Edital, a decisão de indeferimento foi mantida após uma análise minuciosa do recurso apresentado. Ressalta-se que o Distrito Federal possui editais específicos relacionados à Lei Paulo Gustavo, destinados aos agentes culturais da região, o que pode oferecer oportunidades mais alinhadas às localidades dos membros da equipe. Recomenda-se à proponente que observe atentamente esses critérios estabelecidos para garantir plena conformidade em futuras submissões.

#### • RESPOSTA AO RECURSO – EDINÉIA ALVES CRUZ

"Após uma cuidadosa análise do recurso apresentado, a pontuação referente ao item 1.1 - Qualidade do Projeto foi reavaliada e ajustada para 8 pontos."

#### • RESPOSTA AO RECURSO - DANIELLE SOARES GOMES

O projeto original de Danielle Soares Gomes não apresenta adequadamente como os requisitos de acessibilidade serão atendidos, conforme exigido nos incisos do artigo 9.1. Especificamente nos âmbitos:

- I) arquitetônico,
- II) comunicacional e; III) atitudinal,

O projeto não detalha de maneira suficiente as medidas necessárias, levando à sua inabilitação.

Conforme preconizado na legislação em vigor, é fundamental que os projetos culturais incorporem medidas específicas e pormenorizadas para garantir a acessibilidade de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015). A falta de informações detalhadas sobre a implementação dessas medidas pode ser interpretada como uma não conformidade com as normas legais, resultando na inabilitação do projeto.

A inabilitação decorre da não conformidade com os critérios estabelecidos, visando assegurar o cumprimento das normas que promovem a inclusão e acessibilidade, especialmente nos aspectos arquitetônico, comunicacional e atitudinal. Recomenda-se a revisão e aprimoramento do projeto, incluindo informações detalhadas sobre as medidas adotadas em cada uma dessas dimensões, para permitir a reavaliação e eventual habilitação do mesmo.



• **RESPOSTA AO RECURSO - ASSOCIAÇÃO MORADORES**

A inabilitação do projeto encaminhado pela agente cultural Alexsandra Maia Tenório, Diretora Responsável pela Associação dos Moradores Aguaslindense, baseia-se na incoerência identificada no plano de trabalho apresentado. A análise detalhada do plano de trabalho revela uma inconsistência específica relacionada ao número de apresentações teatrais propostas.

Conforme observado na página 6, no item "resumo e descrição" do plano de trabalho, o projeto propõe a realização de 3 apresentações teatrais. No entanto, ao examinar as "metas a serem atingidas" na página 10, verifica-se que o projeto informa a intenção de realizar 4 apresentações. Essa disparidade entre o número de apresentações propostas e as metas declaradas cria uma inconsistência significativa no plano de trabalho, o que pode ser considerado como não atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

Dessa forma, com base nos critérios estabelecidos no edital e nas diretrizes jurídicas que regem a seleção de projetos culturais, a inabilitação do projeto de Alexsandra Maia Tenório pode ser justificada pela falta de consistência e clareza nas informações apresentadas no plano de trabalho, o que compromete a transparência e a precisão das propostas submetidas.

• **RESPOSTA AO RECURSO - BRUNO LIMA DA CRUZ:**

O projeto original de BRUNO LIMA DA CRUZ não apresenta adequadamente como os requisitos de acessibilidade serão atendidos, conforme exigido nos incisos do artigo 9.1. Especificamente nos âmbitos:

- I) arquitetônico,
- II) comunicacional e;
- III) atitudinal,

O projeto não detalha de maneira suficiente as medidas necessárias NEM SEU LOCAL, levando à sua inabilitação.

Conforme preconizado na legislação em vigor, é fundamental que os projetos culturais incorporem medidas específicas e pormenorizadas para garantir a acessibilidade de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015). A falta de informações detalhadas sobre a implementação dessas medidas pode ser interpretada como uma não conformidade com as normas legais, resultando na inabilitação do projeto.

A inabilitação decorre da não conformidade com os critérios estabelecidos, visando assegurar o cumprimento das normas que promovem a inclusão e acessibilidade, especialmente nos aspectos arquitetônico, comunicacional e atitudinal. Recomenda-se a revisão e aprimoramento do projeto, incluindo informações detalhadas sobre as medidas adotadas em cada uma dessas dimensões, para permitir a reavaliação e eventual habilitação do mesmo.



- **RESPOSTA AO RECURSO - LUÉRISON ALVES PEREIRA**

Considerando as alegações apresentadas para a inabilitação do projeto de Luérison Alves Pereira, referentes à falta de detalhamento adequado sobre como os requisitos de acessibilidade serão atendidos, em conformidade com o disposto no artigo 9.1 da legislação aplicável, apresentamos a seguinte análise jurídica:

1. Ausência de Documentação Comprobatória: A inabilitação menciona a falta de documentação comprobatória, como a carta de aceite do Shopping Águas Lindas. Tal documentação é crucial para atestar a viabilidade da realização do projeto no local proposto. A legislação pertinente pode requerer a apresentação de documentos que comprovem a disponibilidade e aprovação do espaço para o evento, especialmente quando se trata de um local de acesso público, como um shopping.

2. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: A justificativa ressalta a importância da conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015). Esta legislação estabelece diretrizes específicas para garantir a acessibilidade em diversos âmbitos, incluindo os mencionados (arquitetônico, comunicacional e atitudinal). A não observância desses requisitos pode resultar na inabilitação do projeto.

3. Necessidade de Detalhamento Adequado: A análise destaca que o projeto carece de detalhamento suficiente sobre as medidas adotadas para atender aos requisitos de acessibilidade. O entendimento jurídico respalda a necessidade de informações pormenorizadas, a fim de assegurar que o projeto esteja em conformidade com as normas legais pertinentes.

4. Recomendação de Revisão e Aprimoramento: A inabilitação é fundamentada na não conformidade com os critérios estabelecidos para promover a inclusão e acessibilidade. Como recomendação para reconsideração, sugere-se a revisão e aprimoramento do projeto, incorporando informações detalhadas sobre as medidas adotadas em cada dimensão mencionada. Isso permitirá uma reavaliação e eventual habilitação do projeto, assegurando seu alinhamento com as normas legais vigentes.

Adicionalmente, observamos que a inabilitação do projeto de Luérison Alves Pereira é ainda mais fundamentada pela ausência do cronograma detalhado das atividades. A não apresentação desse elemento essencial compromete a avaliação da viabilidade e execução do projeto, tornando a análise incompleta e dificultando a verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

A legislação e normativas aplicáveis frequentemente exigem a apresentação de um cronograma minucioso como parte integrante da proposta, a fim de garantir a transparência, a adequada gestão de recursos e o cumprimento eficaz das etapas do projeto. A ausência desse documento essencial justifica a inabilitação, uma vez que impossibilita a análise detalhada das etapas, prazos e recursos destinados a cada atividade proposta.

Portanto, além das considerações previamente mencionadas sobre a falta de documentação comprobatória e a necessidade de detalhamento sobre a acessibilidade, destaca-se que a ausência do cronograma detalhado também contribui significativamente para a decisão de inabilitação do projeto. A recomendação para revisão e aprimoramento do projeto inclui, portanto, a apresentação completa e



detalhada do cronograma de atividades, a fim de possibilitar uma avaliação mais abrangente e precisa por parte da comissão avaliadora.

Em suma, a inabilitação do projeto está fundamentada na falta de conformidade com as normas legais relacionadas à acessibilidade, especificamente nos aspectos arquitetônico, comunicacional e atitudinal.

- **RESPOSTA AO RECURSO - QUEITIANE BRITO DOS SANTOS FERREIRA**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.

- **RESPOSTA AO RECURSO - LOURDES DINIZ PEREIRA**

Em resposta ao recurso interposto pela agente cultural Lourdes Diniz Pereira, após criteriosa análise, constatou-se a **inexistência de elementos suscetíveis a serem reconsiderados na avaliação preliminar**. Destaca-se que a não inclusão de novos documentos no prazo estabelecido pelo edital implica em sua inadmissibilidade, salvo a existência de motivo justificado. Portanto, a manutenção da nota inicialmente atribuída é imperativa.

Cumprido ressaltar a ausência de elementos essenciais no plano de trabalho apresentado pela recorrente, notadamente a falta de objetivos, metas, cronograma de atividades, plano de comunicação e planilha orçamentária. Tais omissões representam deficiências substanciais no cumprimento das exigências estipuladas no edital, comprometendo a integralidade e a consistência do projeto submetido.

Diante do exposto, a decisão pela manutenção da pontuação inicialmente conferida à agente cultural Lourdes Diniz Pereira se justifica pela observância rigorosa dos critérios e prazos estabelecidos no edital, bem como pela não apresentação de elementos fundamentais no plano de trabalho, o que inviabiliza a reconsideração da avaliação preliminar.

- **RESPOSTA AO RECURSO - SONHART - HABILITADO E REAVALIADO**

Em atenção ao recurso apresentado pelo proponente, a comissão avaliadora entendeu pela Habilitação do projeto apresentado e, conseqüentemente, atribuição da pontuação da proposta no patamar de 69,3 pontos.

- **RESPOSTA AO RECURSO - ANTONIO ELIVELTON NASCIMENTO DE ALMEIDA**

**WORKSHOP HIP HOP** - após leitura do recurso e releitura da proposta apresentada, a comissão aceitou os pedidos apresentados e procedeu com a majoração das notas dos itens 1.4 E 1.5 do projeto proposto, AMBAS alcançando a NOTA MÉDIA de 9 pontos.



- **RESPOSTA AO RECURSO - RENAN ALVES DE SOUZA:**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.

- **RESPOSTA AO RECURSO - GABRIEL MOISÉS COSTA E SILVA:**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.

- **RESPOSTA AO RECURSO - 29.291.336 THAYARA BRITO COSTA (EDITAL 003):**

Da análise de toda a documentação apresentada pelo proponente, restou comprovado que não foi apresentado o PLANO DE TRABALHO da proposta.

- **RESPOSTA AO RECURSO - THAYARA BRITO COSTA:**

Após leitura do recurso e releitura da proposta apresentada, a comissão reavaliou o projeto apresentado e majorou a pontuação da proponente, conforme constante no resultado final do presente edital.

- **RESPOSTA AO RECURSO - EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO:**

após análise do recurso apresentado, restou comprovado que houve 15 habilitados, e desses, 6 foram aprovados dentro do número de vagas prevista, obedecendo ao previsto na legislação e edital.

- **RESPOSTA AO RECURSO - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA:**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.

- **RESPOSTA AO RECURSO - KELLY CRISTINA DE AMORIM DA SILVA;**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.

- **RESPOSTA AO RECURSO - NAPOLEÃO PIMENTEL:**

A proposta apresentada não prevê os requisitos mínimos de acessibilidade e cronograma de execução, conforme exigidos no edital de modo que a proposta deve ser mantida inabilitada

- **RESPOSTA AO RECURSO - KENNEDY LIMA ALMEIDA;**

Após análise do recurso apresentado, não houve aspectos a serem reconsiderados, devendo ser mantida a nota inicialmente pontuada.



- **RESPOSTA AO RECURSO - GLAUBER ALVES MACHADO;**

Após análise detida da proposta apresentada, e diante da falta de previsão de Acessibilidade Arquitetônica no projeto apresentado, o projeto deve permanecer INABILITADO.

- **RESPOSTA AO RECURSO - INOVE: WILSON DOS SANTOS MENEZES;**

Após análise da documentação apresentada pelo proponente, restou comprovado que o proponente enviou documentação após o prazo final previsto no edital, impossibilitando a análise de sua proposta.

Goiânia/GO, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIMAR GONCALVES DA SILVA  
Data: 21/11/2023 14:13:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA**  
**PRINTGER EDITORA LTDA**